

PARECER Nº 991/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2003.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Celso Jatene, que visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Renato Kenji Nakaya.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com sua anuência por escrito e sua biografia circunstanciada, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Todavia, para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0041/03

Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Renato Kenji Nakaya, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Renato Kenji Nakaya.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para essa finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/8/03

Augusto Campos - Presidente

Alcides Amazonas - Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Goulart

João Antonio